



PORTRARIA Nº 1042/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500045-42.2022.8.06.0179,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar NATCHELY NARA PARENTE REBOUÇAS, matrícula nº 42570, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Inicial - símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Uruoca e nomeá-la, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Final - símbolo DAJ-3, com lotação na 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 1029/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504569-34.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDVANIR DE OLIVEIRA PORTELA, Técnica Judiciária, matrícula 11974, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 851/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor de Diárias (R\$)	Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 0 3 - 63.2022.8.06.0091	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	-	272,04	272,04	Dezembro/2021
02	8 5 0 0 0 4 0 - 02.2019.8.06.0122	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINDEL	09 s/ pernoite	-	246,05	2.214,45	1.500,10	3.714,55	3.714,55	Novembro/2018
03	8 5 0 0 0 4 8 - 56.2021.8.06.0106	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	03 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	2.067,49	542,42	2.609,91	2.609,91	Agosto/2021 Setembro/2021
TOTAL						4.553,98	2.042,52	6.596,50		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.